

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 2.093/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Decreta luto oficial”*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONSIDERANDO** o falecimento de Maria Daguia Queiroz de Barros, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o seu exemplo de mulher, mãe e tabeliã e o trabalho prestado a população Palmeirense.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, a partir da data do decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Maria Daguia Queiroz de Barros.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 19 de fevereiro de 2021

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**